



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO VEREADOR
SEVANIR ISAIAS DA SILVA FILHO (ISAÍAS SILVA)
ver.isaiassilva@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 91, 03 de Agosto de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que seja construída passagens elevadas nos seguintes locais:

- Em frente à Escola Municipal Antônio Pinheiro Diniz, localizada na Avenida Petrina Augusta de Jesus, 01, São Tarcísio.
- Próximo ao Posto de gasolina Petrobras, localizado na Avenida Ronaldo Flausino.
- Em frente à unidade Supermercados BH, localizado na Avenida Ronaldo Flausino.
- Em frente à lagoa no Bairro Campo Verde, após a linha férrea.
- Em frente à Escola Estadual de Mário Campos, na Avenida Governador Magalhães Pinto, Vila Tania.

Justificativa:

As rampas elevadas oferecem mais segurança para travessias de pedestres, melhorando a acessibilidade e propiciando aos condutores maior visibilidade das travessias, além de agirem como redutores de velocidade nos cruzamentos de ruas e locais, diminuindo assim possíveis riscos aos pedestres e condutores.

Expostas as justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação para que as providências necessárias sejam tomadas.

Sala das Sessões,

SEVANIR ISAIAS DA SILVA FILHO
Vereador Autor